



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 007/2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

| Contratada | Objeto | Fiscal | Suplente de Fiscal |
|---|---|--|--|
| ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CONTRATO Nº 26538/2018 | ENERGISA Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., deverá prestar serviço conforme descrito nas alíneas e parágrafos da Cláusula 2ª do referido contrato. Vigência: conforme Cláusula 3ª e seus parágrafos e alíneas. | Dione Loch Secretária Geral | Vagner Santana Diretor Administrativo |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
28/02/18 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA
